

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA GRAT/PR Nº 049/2023

De 18 de setembro de 2023.

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

## RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor CARLOS ALBERTO LIMA RAMOS JUNIOR, inscrito(a) no CPF n° 621.554.993-29, e que exerce o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, para o cumprimento de jornada especial de trabalho.

Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade.

Art. 3° Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1° no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo oitavo dia do mês de setembro de 2023.

Amauri Alberto Percira de Sousa Presidente da Câmara Municipal